

## **Oferta Complementar – Cursos Profissionais**

### **“Sala Leme”**

A Sala Leme é um espaço que se pretende que seja um ambiente educativo diferente daquele a que o aluno está habituado a viver nas áreas curriculares disciplinares, aproveitando o seu tempo livre de forma construtiva e enriquecedora.

As novas problemáticas e os novos desafios obrigam a escola a reinventar-se, para ajudar os alunos a cumprir as suas obrigações e ajudar nas suas dificuldades. Muitos dos alunos dos Cursos Profissionais apresentam uma falta notória de métodos de estudo, de estruturação de conteúdos, de investigação, de realização de trabalhos coerentes e bem elaborados e de responsabilidade perante a assiduidade. Os nossos alunos apresentam uma falta de capacidade de ler e escrever que se espelha não só nas produções dos trabalhos, como nos seus resultados.

A Sala Leme é orientada pelos seguintes princípios:

- a) **Individualidade** – atender às características específicas de cada aluno.
- b) **Capacitação** – preparar os alunos para a sua própria auto-orientação e induzi-los, de forma progressiva, a criarem uma atitude para a tomada de decisões importantes e responsáveis sobre o presente e o futuro, quer na escola quer na vida social e profissional.
- c) **Implicação** – dos diferentes intervenientes, nomeadamente a família, a comunidade e instituições que tenham um papel no processo educativo. Mas sobretudo, a sua própria implicação.
- d) **Educação** – porque é tão relevante a instrução dos alunos como a sua educação numa perspetiva global.
- e) **Continuidade** – enquanto se mantiverem os fatores de risco e o aluno não for capaz seguir autonomamente o caminho desejado.

### **Objetivos da Sala Leme**

- a) Favorecer o desenvolvimento de atitudes e valores de trabalho autónomo ou em grupo;
- b) Criar mecanismos de apoio de estudo e de gestão dos diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos;
- c) Promover um papel ativo dos alunos na resolução dos seus problemas de aprendizagem e no esclarecimento de dúvidas;
- d) Desenvolver nos alunos o sentido de responsabilidade pessoal e social;
- e) Acompanhar os alunos na realização de trabalhos, fichas, investigações e apresentações, tanto em regime presencial, como em ensino à distância;
- f) Acompanhar os alunos que necessitem de compensar faltas ou que tenham medidas disciplinares a cumprir, sempre em regime presencial.

A ideia será melhorar e disponibilizar mais uma oferta de estudo, onde se possa assegurar as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos. E por essa razão foi importante encontrar um espaço onde haja a realização de atividades educativas e uma oferta de soluções onde os alunos poderão realizar os seus trabalhos, adquirir noções de estudo, de investigação, de encaminhamento. Para além disso, poderão realizar fichas de trabalho, compensações de faltas ou trabalhos obrigatórios, que

poderão ser marcados, em conselho de curso ou de turma, assim como por parte de algum professor ou mentor.

Para além disso, a Sala Leme tem parceria com a Biblioteca Escolar que, a seu tempo agendado, dará aulas e workshops sobre alguns temas importantes de literacia (métodos de estudo, estruturação de texto, investigação em livro e computadores, entre outros). A Biblioteca será também um local possível de poder usar, sempre que o número de alunos seja adequado e que se entenda a importância da utilização do espaço Biblioteca. Desta forma, dá-se aos alunos a possibilidade de realizar as suas atividades de forma acompanhada, com os recursos que dispomos.

## Destinatários da Sala Leme

- a) Alunos que procurem voluntariamente a Sala Leme para realização de estudo autónomo/trabalhos;
- b) Alunos com um Projeto Individual de Melhoria, desenvolvido pelo Conselho de Turma;
- c) Alunos que se encontrem em situação de Medidas de Compensação e de Integração;
- d) Alunos a quem foi dada ordem de Medidas de Acompanhamento;
- e) Alunos que se encontrem com Medidas Corretivas;
- f) Alunos que se encontrem com um Plano de Recuperação de Módulos;
- g) Alunos em situação de realização de fichas de trabalho / Avaliações Sumativas, no caso da sua ausência em sala de aula e com justificação da mesma.

## Frequência da Sala Leme

A Sala Leme tem como destinatários os alunos dos cursos profissionais, tendo como limite a sua capacidade de acolhimento. A Sala Leme poderá ser utilizada em duas modalidades: presencial e em Ensino à Distância (E@D). No entanto, será incentivado o E@D para capitalização e consolidação de matérias, sendo necessário que o professor da disciplina prepare o exercício e indique o tempo que o aluno tem a compensar.

A Sala Leme também tem como função acolher os alunos já propostos ou que venham a ser propostos pelos Conselhos de Turma (no âmbito das Medidas de Compensação / Medidas de Acompanhamento / Medidas Corretivas e de Integração / Planos de Recuperação / Projetos Individuais de Melhoria) para frequentarem este espaço.

A Sala Leme – **Presencial** - tem todos os destinatários referidos no ponto anterior como frequentadores deste espaço. Estes alunos deverão:

- a) frequentar, de forma obrigatória, a Sala Leme o tempo que for estipulado nos planos ou nas medidas (o tempo de frequência dependerá da sua assiduidade em tempo de aulas, à possibilidade de recuperação de módulos, à atitude perante o sucesso ou mediante um plano estipulado pelo conselho de turma);
- b) permanecer na sala até ao fim do tempo letivo estipulado.
- c) apresentar uma tarefa a cumprir já devidamente planificada pelo professor da disciplina implicada nos planos ou medidas (ficha de trabalho, trabalho, resolução de exercícios...);
- d) Rubricar os planos ou as medidas na sua elaboração e na sua frequência.

A Sala Leme – **Ensino à Distância** - tem como função de auxiliar os alunos que se encontrem no âmbito de um Plano de Recuperação de Módulos / realização de fichas de trabalho, no caso da sua ausência em sala de aula ou não ter realizado alguma avaliação (fichas de trabalho, trabalho, relatório, trabalhos de pesquisa, etc.), tendo sido devidamente justificada. Os alunos deverão:

- a) realizar as tarefas a cumprir, que deverão estar devidamente planificadas pelos professores da disciplina implicada e disponibilizadas no Microsoft Teams da turma (fichas de trabalho, trabalhos, projetos, resolução de exercícios...);
- b) anexar os trabalhos ou entregar os formulários que os professores enviarem;
- c) comunicar com o professor responsável se ocorrer algum problema no método de Ensino à Distância;
- d) contactar os professores pelo Microsoft Teams e no horário por estes indicado;
- e) os professores saberão, frente à plataforma Microsoft Teams, se o aluno abriu o documento, se o realizou e se o entregou.

## **Deveres dos alunos em Sala Leme**

Os alunos, **presencialmente**, deverão:

- a) cumprir com a realização das tarefas de acordo com os horários e prazos estabelecidos, e com as orientações dadas pelos professores;
- b) Ser autónomo, responsável e produtivo, quer na compensação de faltas, quer nos trabalhos que deverão desenvolver;
- c) entrar de forma ordeira e educada, evitando perturbar as atividades a decorrer neste espaço;
- d) realizar todas as tarefas escolares, de caráter obrigatório como as medidas ou os planos, de forma empenhada e sem perturbar o ambiente de trabalho e de estudo;
- e) respeitar as normas e acatar as chamadas de atenção e instruções dadas pelos professores;
- f) zelar pelo material, o azeio e pela arrumação da sala.

Os alunos, **em Ensino à Distância**, deverão:

- a) Cumprir com a realização das tarefas de acordo com os horários e prazos estabelecidos, e com as orientações dadas pelos professores;
- b) Seguir as indicações dos professores no que se refere à utilização dos meios tecnológicos e plataformas em uso;
- c) Ser autónomo, responsável e produtivo, quer na compensação de faltas, quer nos trabalhos que deverão desenvolver;
- d) Responder aos professores de forma ordeira e educada, quer por escrito, como por outros meios;
- e) Respeitar as normas e acatar as chamadas de atenção e instruções dadas pelos professores.

## **Funcionamento e competências**

A Sala Leme é coordenada por um docente nomeado pela Direção, no início do ano letivo e funciona com a supervisão de um ou dois professores por sala, conforme a atribuição que consta dos seus horários.

Aos professores que prestam apoio na Sala Leme compete:

- a)** Apoiar as estratégias de estudos, orientar a realização de fichas ou outras atividades programadas que os alunos apresentem para realizar;
- b)** Apoiar os alunos ao nível de técnicas e métodos de estudo, pesquisa/consulta bibliográfica, trabalho de grupo/trabalho de projeto e conteúdos da sua área de lecionação;
- c)** Apoiar os alunos na realização de trabalhos escolares;
- d)** Adequar a sua intervenção às necessidades evidenciadas pelos alunos;
- e)** Registar, no Inovar, o sumário das atividades desenvolvidas e as devidas faltas, em caso de alunos com Medidas de Compensação, de Acompanhamento, de Recuperação ou Corretivas. Para tal, deverá ser registado no sumário os seguintes dados:
  - Nome do aluno, ano de escolaridade, turma, tipo de recuperação, identificação da disciplina e do módulo em compensação.
- f)** O professor da Sala Leme deve informar o coordenador da mesma de anomalias detetadas no decorrer da Sala Leme, do equipamento afeto a esta sala, bem como do incumprimento das normas constantes deste regulamento.

## **Características da atividade do professor na Sala Leme**

Aos professores que estejam destacados para a Sala Leme pede-se:

- a)** Ter facilidade em se relacionar com os alunos.
- b)** Ter capacidade de negociar e mediar em diferentes situações.
- c)** Ter capacidade de trabalhar em equipa.
- d)** Ser coerente, flexível e persistente.
- e)** Acreditar nas capacidades dos alunos a seu cargo para resolver dúvidas e ajudá-los a evoluir adequadamente.
- f)** Comprometer os alunos e fazê-los participar na definição de objetivos, tornando-os mais responsáveis.
- g)** Fomentar um ensino participativo, de forma a desenvolver nos alunos o sentimento de serem agentes da sua aprendizagem.
- h)** Criar um clima de interação em que os alunos se sintam livres para se expressarem.
- i)** Ajudar nas dificuldades de literacia que o aluno possa apresentar.
- j)** Procurar resolver possíveis entraves e encaminhar o aluno para possível solução.
- k)** Orientar os alunos nos trabalhos, fichas e investigações, se assim o necessitem.
- l)** Supervisionar os alunos que tenham trabalho obrigatório, tal como trabalhos, testes modulares, compensações de aulas.
- m)** No E@D, todos os professores são implicados e devem disponibilizar meios para que os alunos possam ultrapassar as suas dificuldades ou que possam reajustar o seu percurso, desde que com responsabilidade e autonomia.

## **Funções do professor da Sala Leme**

São funções dos professores da Sala Leme:

- a) Acompanhar o aluno na parte da literacia e na construção dos materiais que lhes sejam pedidos;
- b) Contribuir para o sucesso educativo e para a diminuição do abandono escolar, de acordo com o que está previsto no Projeto Educativo do Agrupamento;
- c) Aconselhar e orientar o aluno no estudo e nas tarefas escolares;
- d) Promover a expressão e definição de objetivos para o estudo, trabalho ou investigação, a autoavaliação de forma realista e a capacidade de valorizar e elogiar os outros;
- e) Desenvolver a ação de acompanhamento da Sala Leme de forma articulada, quer com o mentor quer com o Coordenador de Curso ou com o Coordenador da Sala Leme;
- f) Registar para as reuniões do Conselho de Turma informações que sejam relevantes.
- g) Outras, a definir em função das necessidades.

## **Avaliação**

Sobre o método de avaliação dos alunos que usem a Sala Leme, todos os professores das disciplinas envolvidas devem:

- a) Disponibilizar estratégias de estudos, orientar os alunos nas tarefas que devem realizar em E@D, ajudar na realização de fichas ou outras atividades programadas que os alunos apresentem para realizar;
- b) Apoiar os alunos ao nível de técnicas e métodos de estudo, pesquisa/consulta bibliográfica, trabalho de grupo/trabalho de projeto e conteúdos da sua área de lecionação;
- c) Adequar a sua intervenção às necessidades evidenciadas pelos alunos;
- d) Registar um feedback ao aluno sobre as atividades desenvolvidas e as devidas faltas, no caso de os mesmos terem atingido os objetivos;
- e) Informar os mentores sobre a compensação das faltas ou de matérias;
- f) Colocar no separador “**EA**” do Inovar, a compensação das faltas e os devidos comentários para que os mentores e coordenadores possam estar a par;
- g) Informar os mentores e o Coordenador de Curso de anomalias detetadas no decorrer da Sala Leme, de faltas de educação, de não frequência ou de não capitalização, bem como do incumprimento das normas constantes deste regulamento.

O funcionamento da Sala Leme será objeto de avaliação através de um relatório final no término do ano letivo.

Esses relatórios serão elaborados não só com base no registo dos sumários e presenças na Sala Leme, assim como com o relatório de resultados e dados disponibilizados nas reuniões de curso e turma.